



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 001/2023 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais e Professor de Apoio Educacional Especializado, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

- 1- Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

DATA: 08/02/2023

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40H- AMPLA	13:15	CRISTIANE APARECIDA VAZ BRABO	15
		ERICA CALDAS	16
		MARISANE RODRIGUES ANTUNES	17
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 20H- AMPLA	13:30	NAISE APARECIDA DE OLIVEIRA	10
		MARILDA PRESTES DE LIMA	11
		ERICA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	12
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO POCINHOS- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	13:45	LIDIA REPCZUK CORDEIRO	1
		EDINA SUELEN SANTOS	2
		ARIANE MARNACH DE MIRANDA	3
		THALIA KOVALEK WEBER	4
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA S. ROCIO- 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	14:00	ROSE MARI APARECIDA ROCHA DA SILVA	16
		ELISENE JESUS DE RAMOS	1
		MISAEL FERREIRA DOMINGUES	8
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS MUNICIPAL DO CAMPO NORBERTO SERÁPIO 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	14:15	KASSIA KIRSCHNER DE OLIVEIRA	43
		ELOANE MAZUR DE RAMOS	44
		MARIA EDUARDA SANTOS MATIOSKI	45



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	14:30	JOÃO CALEBER BATISTA MARTINS	407
		VITORIA DE LIMA DOMINGUES	408
	14:45	SANDRA MARA LIMA LEAL	409
		DAMARIS DOS ANJOS FAGUNDES	410
		ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS	411
		BRENDA LUANA ROCHA	412
	15:00	BRUNA MARIA DE LIMA FERNANDES	413
		THALIA FAGUNDES DE OLIVEIRA.	414
		BIANKA SABRINA DIOGO DE SOUZA	415
		ANA CAROLINA DE CAMARGO DA ROSA	416
	15:15	LAUANE CALDAS MACHADO	417
		ANA CARLA DE OLIVEIRA	418
		ANDERSON ALVES DE QUADROS JÚNIOR	419
		MARIA CAROLINE PRESTES LIMA	420
	15:30	CAMILLY BEIRA DO PILAR	421
		BEATRIZ GULHAK TARACHUK	422
		ESTEFANI BROL KEMPF	423
		LORENA APARECIDA OLIVEIRA	424
	15:45	WILLIAN MACHADO IENSNE	425
		ELIANA LIMA DE PAULA	426
		WANUSA ANAELY NESTOR CHAGAS	427
		MARIA RITA SANTOS RAMOS	428
	16:00	THAIS NAIRA BAITEL	429
		DANIELE FATIMA MACHADO	430
		MARLON JOSÉ DE ALMEIDA SIQUEIRA	431
		POLYANA FERREIRA AMARAL	432
	16:15	VIVIAN MENDES DE LIMA	433
		BIANCA ALINE KEMPF	434
		ANABEL GUADALUPE STRESKI DE FARIAS	435
		VANUSA DOLORES TARACHUK DO	436
	16:30	KAUANE APARECIDA LIMA GOMES	437
		JENIFER MAQUELI OLIVEIRA SANTOS	438
		ANDRESSA FARIAS ALÉSSIO	439

1- Conforme edital de Abertura nº001/2021 item 7.5 Para a comprovação de



títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
- Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.

2- Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, desde que não utilizado para aposentadoria.

3- O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.

4- Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita **Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada de **Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.****

5- Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

- excluído do processo.
- 6- O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.
 - 7- Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo III do Edital de Abertura nº 001/2021, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.
 - 8- O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.
 - 9- O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.
 - 10- E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o **que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata**, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 07 de Fevereiro de 2023


João Maria de Camargo
Secretário Municipal de Educação e Cultura